

PAUTA

4ª REUNIÃO COM A EQUILÍBRIO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA. e NORTE ENERGIA S.A.

Local: Sala Rio Grande do Norte – 2º andar – Edifício Celso Furtado – SGAN – Módulo F - Asa Norte – Brasília - DF

Data: 6 de março de 2020 – sexta-feira – 15h às 17h

Participantes

Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano

Luiz Paulo de Oliveira Silva – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (CONFIRMADO)

Maria Thereza Ferreira Teixeira – Coordenadora-Geral de Gestão do Território (CONFIRMADA)

Equilíbrio Desenvolvimento Ambiental Ltda.

Elisângela Trzeciak – Coordenadora-Geral (CONFIRMADA)

Consórcio Norte Energia S.A.

Eduardo Luiz Pinto Camillo - Superintendente de Relações Institucionais (CONFIRMADO)

1. Andamento das tratativas visando à reimplantação do ePDRSX - Sistema Informatizado de **Gerenciamento das Informações do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu – PDRS do Xingu.**
2. Contrato da Ômega Engenharia com a Prodepa: Relatório da Visita e pendências identificadas pela Telebrás (ver mensagem eletrônica)
3. Análise da lista de projetos PDRSX
4. Assinatura das ATAS das Reuniões de 4 e 5 de fevereiro de 2020

PAUTA

4ª REUNIÃO COM A EQUILÍBRIO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA. e NORTE ENERGIA S.A.

Local: Sala Rio Grande do Norte – 2º andar – Edifício Celso Furtado – SGAN – Módulo F - Asa Norte – Brasília - DF

Data: 6 de março de 2020 – sexta-feira – 15h às 17h

Participantes

Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano

Luiz Paulo de Oliveira Silva – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (CONFIRMADO)

Maria Thereza Ferreira Teixeira – Coordenadora-Geral de Gestão do Território (CONFIRMADA)

Equilíbrio Desenvolvimento Ambiental Ltda.

Elisângela Trzeciak – Coordenadora-Geral (CONFIRMADA)

Consórcio Norte Energia S.A.

Eduardo Luiz Pinto Camillo - Superintendente de Relações Institucionais (CONFIRMADO)

1. Andamento das tratativas visando à reimplantação do ePDRSX - Sistema Informatizado de **Gerenciamento das Informações do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu – PDRS do Xingu.**
2. Contrato da Ômega Engenharia com a Prodepa: Relatório da Visita e pendências identificadas pela Telebrás (ver mensagem eletrônica)
3. Análise da lista de projetos PDRSX
4. Assinatura das ATAS das Reuniões de 4 e 5 de fevereiro de 2020

Luiz Paulo de Oliveira Silva

De: Nivian Brayner <nivian.brayner@telebras.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 2 de março de 2020 14:06
Para: Luiz Paulo de Oliveira Silva
Cc: Daniel Hanna Laguna; Angelo Sousa Silva Freire; Barbara de Carvalho Vasconcelos
Assunto: Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - PDRS-X - Telebras e PRODEPA - Atualização do Projeto

Boa tarde!

Prezado Senhor,

Luiz Silva (Ministério do Desenvolvimento Regional - Coordenação Geral de Sistemas Produtivos e Inovativos)

Cumprimentando-o cordialmente,

Conforme conversamos na data de hoje, repasso a comunicação encaminhada à PRODEPA nos meses de janeiro e fevereiro/2020, na qual passamos a relatar os esforços comuns empreendidos pela renomada Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Pará (**PRODEPA**), em conjunto com a Telecomunicações Brasileiras S/A (**Telebras**), no alcance da concretização do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (**PDRS-X**), no eixo "Infraestrutura para o Desenvolvimento", nos municípios de Altamira, Anapú, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

1. BREVE HISTÓRICO DO PROJETO

1.1. O Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (**PDRS-X**), fase I, tem a finalidade de implementar políticas públicas e iniciativas da sociedade civil que promovam o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida de mais de 350 mil pessoas que habitam os municípios de Altamira, Anapú, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

1.2. O PDRS-X estrutura suas ações em quatro eixos temáticos: 1) Ordenamento Territorial; 2) Regularização Fundiária e Gestão Ambiental; **3)** Infraestrutura para o Desenvolvimento; Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis e 4) Inclusão Social e Cidadania, compondo uma gama de medidas destinadas a atender as demandas de todos os segmentos da sociedade.

1.3. A Telecomunicações Brasileiras S/A (Telebras), anuente ao Projeto PDRS-X, que possui a PRODEPA como proponente do respectivo Projeto, tem sua ação estruturada no eixo temático de " Infraestrutura para o Desenvolvimento".

1.4. Para a concretização dessa ação estruturante, o PDRS-X foi suportado financeiramente pelos recursos originários da Norte Energia S.A, no montante estimado de R\$ 10.890.316,07 (dez milhões, oitocentos e noventa mil trezentos e dezesseis reais e sete centavos), como compensação socioambiental a ser promovida em virtude dos impactos provocados com a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte/PA.

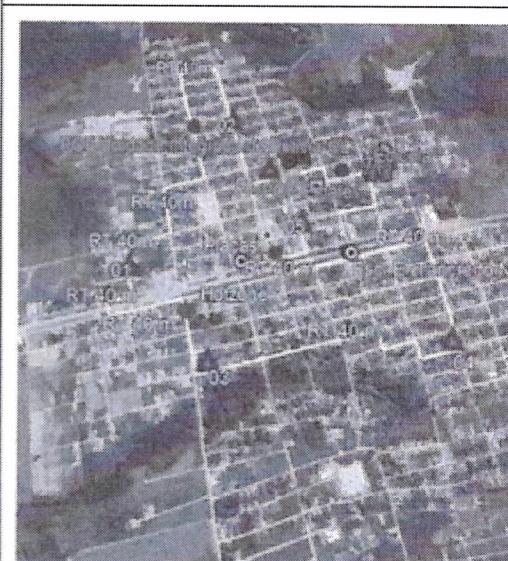
2. INFRAESTRUTURAS IMPLEMENTADAS:

2.1 A **Rede de Fibra Óptica, Infovia**, que soma aproximadamente 309 km de rede de fibra óptica, lançamento aéreo auto-sustentado, com os comprimentos a seguir indicados, para cada trecho:

		Metragem
TRECHO		
Vitória do Xingu – Altamira		50.407
Altamira – Brasil Novo		48.956
Brasil Novo – Medicilândia		50.227
Uruará – Placas		70.350
Pacajá - Anapú		89.130
Total		309.070

2.2. **Rede Metropolitana** em 06 (seis) municípios, os mapas abaixo demonstram o lançamento e trajeto dos cabos de fibras ópticas em cada município:

Localidades	Metragem
	Vitória do Xingu 4.310m
	Brasil Novo 7.800m

2.3. Rede de enlace de Rádio Frequênciа: Vitória do Xingu a Senador José Porfírio.

Compostas por torres, rádios, edículas e componentes de telecomunicações.

2.4. Construções de edículas e infraestruturas, em áreas de terreno pertencentes aos órgãos do Governo do Estado do Pará e cedidas para uso da PRODEPA/TELEBRAS, para a implantação das ligações de fibras ópticas e enlace de rádio. O tamanho mínimo estabelecido inicialmente em projeto é de 2,5m x 4m de área interna, com área de cercamento de 7m x 12m, bem como a implantação de torres metálicas autoportantes, para enlace de rádios, conforme o descriptivo a seguir:

Item	Senador José Porfírio	Vitória do Xingu	Brasil Novo	Medicilândia	Altamira	Anapú	Placas
Edícula 10m ²	1	1	1	1	1	1	1
Ramal de Energia	1	1	1	1	1	1	1
Torre Autoportante	1	1	-	-	-	-	-

2.5 Equipagem das Edículas

Fornecimento e instalação de todos os componentes eletrônicos para operacionalizar as ligações para operação de telecomunicações, bem como a infraestrutura básica (bastidores, Switchs, DIOs, DGOs e no-breaks, ar condicionado e afins).

3. PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS EM VISTORIAS REALIZADAS PELA TELEBRAS:

- 3.1 - Equipagem da edícula de Placas (Switch, Transceivers, placas, fonte e afins);
- 3.2 - Equipagem da edícula de Senador José Porfírio (Switch, Transceivers, placas, fonte e afins);
- 3.3 - Substituição de Transceivers de 1G por de 10G;
- 3.4 - Interligação/Construção, via rede de fibra óptica, das localidades de Pacajá/PRODEPA até Pacajá TIM (possibilitando a integração ao backbone da Telebras);
- 3.5 - Estabelecimento de Switch ou transcrever como sobressalentes pela PRODEPA;

Estação		Switch DM4100		Placa ETH24GX+4XX+MPLS		Placa traseira 2x10GBase-X		Placa frontal 2x10GBase-X		Fonte Switch AC/DC	
Localidade	Site ID	Quant.	SN	Quant.	SN	Quant.	SN	Quant.	SN	Quant.	SN
Vitória do Xingu	PAVTXUPP002	1	4383399	1	4383388	1	4383356	1	4383366	1	4386755
Altamira	PAATMOPP002	1	4383407	1	4383462	1	4383241	1	4383744	1	4386711
Brasil Novo	PABSNOPP001	1	4383432	1	4383442	1	4383326	1	4383373	1	4386751
Medicilândia	PAMDWOPP001	1	4383411	1	4383442	1	4383275	1	4383282	1	4386709
Anapú	PAANAYPP002	1	4383417	1	4383473	1	4383325	1	4383344	1	4386298
Placas	PAPLKAPP001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Senador José Porfírio	PASJFOTR001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 01 - Switches, placas e fontes

Estação		XFP 10G@10Km		XFP 10G@80Km		SFP 1G@80Km	
Localidade	Site ID	Quant.	SN	Quant.	SN	Quant.	SN
Vitória do Xingu	PAVTXUPP002	1	S170615D999	1	S1608290114	-	-
Altamira	PAATMOPP002	-	-	2	S1608290072 S1608290091	-	-
Brasil Novo	PABSNOPP001	-	-	1	S1706130021	1	B29JMM30005
Medicilândia	PAMDWOPP001	-	-	-	-	1	B29JMM30007
Anapú	PAANAYPP002	-	-	1	S161020D182	-	-
Placas	PAPLKAPP001	-	-	-	-	-	-
Senador José Porfírio	PASJFOTR001	-	-	-	-	-	-

4 - AÇÕES NECESSÁRIAS

4.1 Assim, como forma de operacionalizar a rede de forma mais célere e evitar a sua deterioração, solicitamos que a PRODEPA promova a assinatura do "**Termo de Autorização de Uso de Bens e Infraestruturas**", proporcionando que a Telebras possa operacionalizar a rede de imediato, atendendo os seus parceiros e clientes de forma segura e tempestiva. Termo em anexo.

4.2 desse modo, os partícipes devem promover a assinatura do **Acordo Operativo**, com as definições necessárias para a melhor prática operacional, principalmente primando pela não interrupção dos serviços, com a promoção da manutenção das

infraestruturas e equipamentos envolvidos e gestão de sobressalentes, uma vez que as facilidades da Telebras já vigoram e constam nas Cláusulas Terceira e Quarta, do 3º Termo de Aditamento, assinado pelos partícipes em 26 de dezembro de 2018. Acordo Operativo em anexo.

4.4 Na sequência, solicitamos que a PRODEPA disponibilize à Telebras o memorial descritivo dos bens e os instrumentos contratuais necessários para materialização definitiva da destinação dos bens à Telebras, (**contrato de cessão de uso e/ou termo de doação**), uma vez que o Termo de Autorização de Uso de Bens e Infraestruturas **não** os substitui e não constitui em anuênciam dos bens e das infraestruturas a serem disponibilizadas à Telebras, que permanecem em validação, frente às pendências ainda a serem resolvidas, demonstradas no item 3.

4.5. Ainda, solicitamos previsão de solução das pendências apresentadas.

4.6 diante desse panorama, a Telebras aguarda a anuênciam e assinatura dos termos em anexo (**Acordo Operativo, Termo de Autorização de Uso de Bens e Infraestruturas**), bem como a previsão para adequação das pendências demonstradas em vistorias e a definição quanto aos instrumentos contratuais necessários para materialização definitiva da destinação dos bens de forma mais célere possível,

Assim, para que a Telebras possa dar como quitadas as obrigações do Termo de Cooperação Técnica, faz-se necessária a plena execução do Acordo, com o saneamento das pendências apresentadas, apresentação de inventário de itens que serão destinados à Telebras e assinatura dos termos de doação e/ou cessão de uso dos respectivos bens.

Diante dos esclarecimentos, permanecemos à disposição da Coordenação Geral de Sistemas Inovativos e Produtivos para melhores entendimentos e esclarecimentos
Respeitosamente.

Nivian Brayner
EGT - Analista Comercial
Gerência de Relacionamento com Operadoras e Parceiros
(+55 61) 2027-1868

TELEBRAS - Telecomunicações Brasileiras S.A.
SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A
Salas 201, 202, 214 a 224 - Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440

"Aviso Legal" - Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar, ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nestas informações. Se você recebeu esta mensagem por

engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo o email e em seguida, apague-o. Agradecemos sua cooperação.

"Disclaimer" - This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this for the addressee, you must not use, copy, disclose or take any action based on this message or any information herein. If you have received this message in error, please, advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation.